

## EDITAL 05/2024 – BOLSAS DE MESTRADO PPGE/UFJF

# RESULTADO **PRELIMINAR** DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

### OBSERVAÇÕES:

1. a Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF ressalta que as pendências indicadas abaixo poderão ser resolvidas a partir de recursos a serem encaminhados à Comissão pelo e-mail [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com), no período indicado no Edital: **dias 04 e 05 de julho**. Caso a pendência não seja resolvida, a pontuação será revista, desconsiderando os produtos não comprovados.
2. dúvidas e questionamentos deverão ser enviados à Comissão: [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com)
3. é importante observar o item 9.4. do edital que informa acerca da necessidade de realização do seu **cadastro de usuário externo do SEI** (sem esse cadastro não é possível realizar a implementação das bolsas).

| DISCENTE               | LATTES<br>Pontuação<br>apresenta<br>da | LATTES<br>Pontuação<br>analisada | OBSERVAÇÃO   | CONDIÇÃO<br>DE RENDA<br>E MORADIA<br>Pontuação<br>apresentada | CONDIÇÃO<br>DE RENDA<br>E MORADIA<br>Pontuação<br>analisada | OBSERVAÇÃO  |
|------------------------|--|----------------------------------|--|---|---|---|
| Aléxia Silva Fernandes | 25,70                                  | 39,10                            | Item 11: documento enviado não comprova 6 meses (1 produto) e já foi contabilizado no item 10.<br>Item 14: os documentos não comprovam atividades profissionais e sim acadêmicas.<br>item 16: foram contabilizados mais produtos no documento comprobatório enviado (imagem SIGA). | 57,86   | 60,00   | a renda per capita foi sinalizada em faixa incorreta. |

Juiz de Fora, MG, 03 de julho de 2024.

Profa. Dra. Sônia Maria Clareto  
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas  
Coordenadora do PPGE/UFJF